

S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Declaração de Retificação n.º 23/2016 de 16 de Março de 2016

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado no n.º 163 da II Série do Jornal Oficial, declara-se que o Contrato-Programa n.º 88/2016, de 2 de março, que se encontra publicado no n.º 43 da II Série do Jornal Oficial, saiu com as seguintes inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Onde se lê:

“ ...

Entidades	Montante	Nº de compromisso
Clube Desportivo da Escola Preparatória de Capelas	10.505,00 €	E451600800

...”

Deve ler-se:

“ ...

Entidades	Montante	Nº de compromisso
Clube Desportivo da Escola Preparatória de Capelas	10.505,00 €	E451601090

...”

14 de março de 2016. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.